



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 10 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000110/2019-13

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RICARDO EVANDRO MENDES** - SIAPE - 2017813, **a partir do dia 14/01/2019**, sendo os dias interrompidos remarcados a partir do dia 23/01/2019. Justificativa para interrupção de férias: Preenchimento dos dados do curso de Mestrado na Plataforma Sucupira pelo coordenador do PPGPSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:22)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **f787f90c91**